



Universidade Federal de Rondonópolis

Instituto de Ciências Exatas e Naturais

Servidores do Instituto de Ciências Exatas e Naturais

### UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Curso de Matemática da UFR. Às sete (7h) horas do dia treze (13) de fevereiro do ano de 2023, reuniu-se a Comissão examinadora formada pelos docentes Marcos André de Jesus Delgado, Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente e Emerson Dionísio Bellancon, membros da banca responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Curso de Matemática da UFR, para a realização da ANÁLISE DE TÍTULOS. Conforme documentação apresentada por cada candidato na inscrição, foram aferidos da forma:

Candidato	Titulação	Pontuação
Antonio Edimar de Melo Júnior	Mestre	15
Clayton Cristiano da Silva	Doutor	30
Juliano Sanquite Gome	Mestre	15

Nada mais havendo a ser tratado, às sete horas e cinquenta minutos (07h50min) horas, deu por encerrada a reunião e, eu Marcos André de Jesus Delgado lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Curso de Matemática da UFR

Prof. Dr. Marcos André de Jesus Delgado

Profa. Dra. Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente

Prof. Dr. Emerson Dionísio Bellancon



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André de Jesus Delgado**, Docente UFR, em 13/02/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Dionisio Belançon, Docente UFR**, em 13/02/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, Docente UFR**, em 13/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123164** e o código CRC **4AC8E626**.

---